Boletim no: 005/2024

Data: 15/05/2024





Metodologia de atendimento aos gestores públicos por eletrônico de meio sistema atendimento SCGEOrienta. (Atualiza o Boletim nº 022/2021)

Metodologia de Atendimento aos Gestores Públicos por meio do Sistema SCGEorienta

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Informações Estratégicas e Prestação de Contas (DIPC) / Coordenadoria de Orientação e Prestação de Contas (COR), no exercício de sua função, vem por meio deste boletim, elencar as diretrizes e procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Atendimento (SCGEOrienta) pelos gestores públicos do Poder Executivo Estadual.

A Controladoria, desde 2013, disponibiliza o sistema SCGEOrienta, uma plataforma, via web, de perguntas e respostas, com interação rápida, dinâmica e eficiente, com a finalidade de orientar os servidores de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quanto às consultas formuladas sobre temas relacionados à execução da despesa pública.

I - DO CADASTRO

Para obter acesso ao sistema, o servidor deve solicitar o cadastro enviando e-mail para orientacao@scge.pe.gov.br com as seguintes informações: nome completo, matrícula, CPF, e-mail institucional e unidade gestora de lotação. A equipe da SCGE realizará o cadastro e o usuário receberá, no e-mail institucional informado, os dados de acesso (login e senha) e o link do sistema (<u>www.scqeorienta.pe.gov.br</u>).

Os gestores já cadastrados, mas que por algum motivo perderam sua senha de acesso ao sistema, também devem utilizar o mesmo e-mail, orientacao@scge.pe.gov.br, para a renovação da senha e atualização de cadastro. Na ocasião do pedido, devem ser informados o CPF e matrícula.

Boletim no: 005/2024

Data: 15/05/2024





II - DO USO DO SISTEMA

Para realizar uma consulta no SCGEOrienta, o gestor munido de seu login e senha, deve entrar no sistema, clicar no botão "Cadastros" e selecionar a opção "Pergunta".

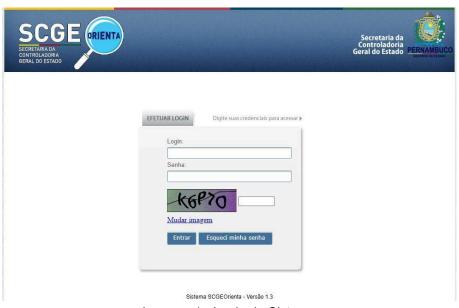


Imagem 1 - Login do Sistema

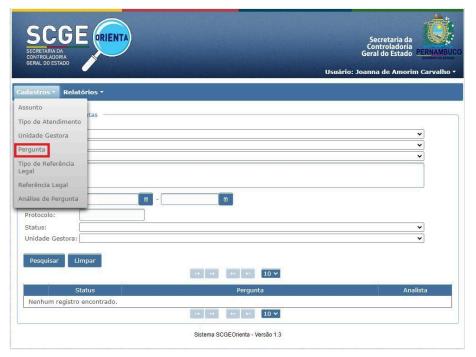


Imagem 2 - Cadastros > Pergunta







Boletim no: 005/2024

Data: 15/05/2024





Nos campos a seguir é possível pesquisar questionamentos já realizados pelo gestor em "Minhas Perguntas" ou em "Perguntas de minha Unidade Gestora", sobre os diversos temas já respondidos pela Controladoria.

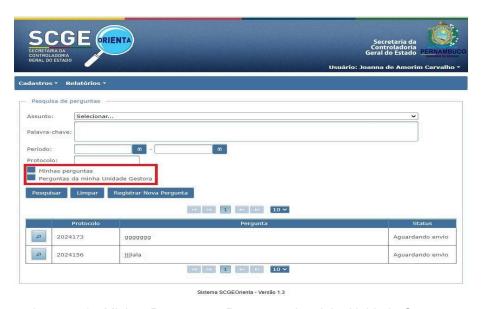


Imagem 3 - Minhas Perguntas e Perguntas da minha Unidade Gestora

Caso o usuário não encontre a informação desejada, poderá clicar em "Registrar Nova Pergunta" e abrirá uma área para inserção do questionamento.



Imagem 4 - Registrar Nova Pergunta



Boletim no: 005/2024

Data: 15/05/2024





Posteriormente, após selecionar o botão "Salvar Pergunta", é habilitada a opção "Anexar Arquivos".

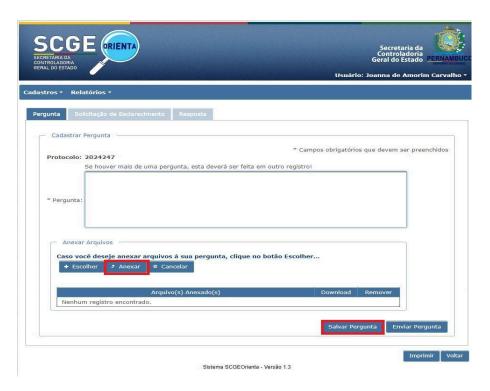
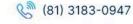


Imagem 5 - Anexar e Salvar Pergunta

Para facilitar o entendimento do teor da consulta, o gestor poderá anexar documentos no sistema SCGEorienta. Ademais, nos casos de múltiplas dúvidas, orienta-se que o gestor separe as perguntas em protocolos diferentes, a fim de que seja possível garantir a objetividade e celeridade da orientação.



Boletim nº: 005/2024

Data: 15/05/2024





Para finalizar o processo, basta clicar em "Enviar Pergunta".

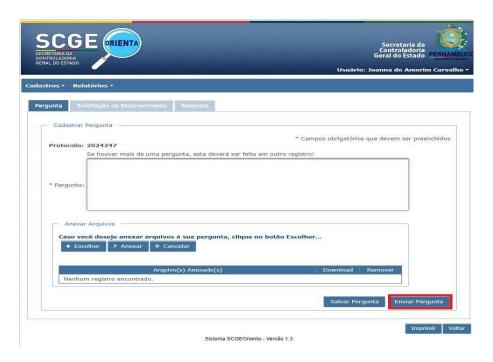


Imagem 6 - Enviar Pergunta

III - DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

Uma vez enviada a pergunta, a Controladoria vai analisar o questionamento, podendo haver três situações:

- **Situação 1**: Quando o questionamento for realizado de forma clara e objetiva a equipe técnica da Controladoria responderá ao gestor diretamente no sistema.
- **Situação 2**: Quando o questionamento for realizado e a equipe técnica da Controladoria entender que deverá solicitar esclarecimentos. Na ocasião, a Controladoria solicitará ao gestor que anexe informações/documentos adicionais.
- **Situação 3**: Quando o questionamento for realizado e a equipe técnica da Controladoria entender que se trata de uma questão mais complexa, necessitando de uma análise documental mais detalhada sobre o assunto, bem como um posicionamento técnico com

Boletim no: 005/2024

Data: 15/05/2024





maior fundamentação. Na ocasião, a equipe técnica responderá no sistema que a pergunta e todas as documentações pertinentes deverão ser enviadas para a SCGE através de ofício, via SEI Pernambuco.

Digno de Nota, que no tocante à orientação aos gestores do Poder Executivo Estadual, a Controladoria atua de forma integrada, a partir de suas diversas áreas técnicas, conforme discriminado na Tabela 01 a seguir:

Tabela 01 – Temas e respectivas áreas de atuação

DIRETORIA	TEMÁTICA
DIPC DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	 Diárias; Suprimento Individual; Suprimento de Fundos Institucional; Classificação da despesa; Documento fiscal/Comprovação da despesa; Créditos não tributários; Empenho/Liquidação/Pagamento; Módulo GPC (e-Fisco); Prestação de contas; Prestação de contas eletrônica.
DAUD DIRETORIA DE AUDITORIA	● Auditoria.
DCON DIRETORIA DE CONVÊNIOS	 Convênios de Receita; Convênios de Despesa; Emendas Parlamentares.





Boletim nº: 005/2024

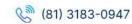
Data: 15/05/2024





DIGR DIRETORIA DE GOVERNANÇA E RISCOS	 Controle Interno; Estatais; Governança; Gestão e Gerenciamento de Riscos.
DINC DIRETORIA DE INTEGRIDADE E CORREIÇÃO	 Correição e Integridade; Procedimento de Investigação Preliminar - PIP; Processo Administrativo de Responsabilização - PAR; Tomada de Contas Especial - TCESP.
DOGE DIRETORIA DA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO	Ouvidoria;
DTCI DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	● Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
DTPC DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	 Portal da Transparência; Lei de Acesso à Informação - LAI.





Boletim no: 005/2024

Data: 15/05/2024





Por fim, questionamentos não contemplados no escopo de atuação da Controladoria, tais como, licitações e contratos, área de pessoal, telemática, retenção tributária / obrigações acessórias, procedimentos nos demais módulos do e-Fisco, devem ser realizados diretamente aos órgãos que detenham a competência sobre a matéria.

Demais orientações que se façam necessárias, à DIPC/COR coloca-se à disposição através do sistema SCGEOrienta, que poderá ser acessado pelo seguinte endereço: www.scgeorienta.pe.gov.br.

Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.

